

RESOLUÇÃO Nº 026/2020 – CMAS

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2020.

Que trata da aprovação do Demonstrativo de Gestão Programa Bolsa Família – PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 81, de 25 de Agosto de 2015 e a Instrução Operacional Nº 88/2007, que estabelecem ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à Gestão e Execução Descentralizada do IGDPBF, no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO que os recursos alocados no Orçamento Municipal garantiram a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, na Gestão Plena;

CONSIDERANDO o montante de recursos financeiros transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2019, para a Gestão do Programa Bolsa Família – IGDBF no valor de **R\$ 551.715,33** (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais, trinta e três centavos) conforme documentação apresentada pelo órgão gestor municipal;

CONSIDERANDO as determinações da FNAS, bem como as exigências da Lei 4.320/64 no que tange a aplicação direta dos recursos, onde após o cruzamento Receita X Despesas, obteve-se um saldo financeiro no valor de **R\$ 162.701,54** (cento e sessenta e dois mil, setecentos e um reais, cinquenta e quatro centavos) para reprogramação no exercício seguinte, conforme demonstrativo de Gestão PBF.

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária de CMAS realizada no dia 15 de dezembro de 2020, após análise e avaliação da documentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão do Programa Bolsa Família - IGPBF, referente ao exercício 2019; Ata Nº 13/2020.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas, contida no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS: IGDBF, exercício 2019, conforme documentação em anexo, parte integrante desta Resolução;

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO de N° 26/2020, entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim/RN, em 15 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula da Silva
PRESIDENTE